



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.365-A, DE 2009

(Do Sr. Domingos Dutra)

Dispõe sobre a prorrogação do seguro defeso dos pescadores artesanais nos estados atingidos pelas enchentes nos meses de abril e maio de 2009; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. FLÁVIO BEZERRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA,

ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da prorrogação do seguro defeso dos pescadores artesanais nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas atingidos pelas enchentes no 1º semestre de 2009.

Art. 2º Fica autorizada a prorrogação do seguro defeso dos pescadores artesanais, nesses estados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento significativo do número de chuvas provocou enchentes que arrasaram cidades inteiras das regiões Norte e Nordeste. Milhares de famílias estão em abrigos improvisados, em ambientes superlotados e sem condições sanitárias adequadas. Os casos de dengue aumentaram e outras doenças como leptospirose, cólera, bronquite, conjuntivite, diarreias, vômitos, leptospirose, hepatite principalmente por causa da poluição das águas também se espalham e já causaram vítimas fatais.

A pergunta que não quer calar é: como as milhares pessoas atingidas irão viver agora? Suas casas foram completamente destruídas ou danificadas. Alimentos, roupas, móveis e eletrodomésticos levados pelas águas. A infra-estrutura, que já era pouca, foi aniquilada. Vidas foram ceifadas, empregos perdidos, meios de trabalho arrancados.

Muitos dos municípios atingidos há comunidades de pescadores, que perderam seus equipamentos. E, por isso, não podem exercer a pescaria após o período do defeso. Nesses termos, proponho o prolongamento do seguro defeso dos pescadores artesanais residentes nos estados atingidos pelas enchentes em 2009.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2009.

“Justiça se faz na luta!”

Dep. Fed. DOMINGOS DUTRA
PT/MA

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

I - RELATÓRIO

Por meio do presente projeto de lei, o nobre Deputado DOMINGOS DUTRA intenta autorizar a prorrogação do seguro defeso em benefício dos pescadores artesanais nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas atingidos pelas enchentes no primeiro semestre de 2009.

Justificando, o autor salienta que, devido às enchentes, “milhares de famílias estão em abrigos improvisados, em ambientes superlotados e sem condições sanitárias adequadas”.

E indaga: “como as milhares de pessoas atingidas irão viver agora? Suas casas foram completamente destruídas ou danificadas. Alimentos, roupas, móveis e eletrodomésticos levados pelas águas. A infraestrutura, que já era pouca, foi aniquilada. Vidas foram ceifadas, empregos perdidos, meios de trabalho arrancados”.

A proposição foi distribuída para apreciação às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente desta Comissão determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas. Findo este, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De cada cinco pessoas que vivem da pesca artesanal no Brasil, duas residem no Nordeste: são, aproximadamente, 165.000 pescadores,

42,19% do total, segundo dados divulgados pela antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, atual Ministério da Pesca e Aquicultura. Em seguida, vem a Região Norte, com algo em torno de 118.000 pescadores.

É importante salientar que ainda há grande potencial de crescimento da exploração dos recursos pesqueiros nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Entretanto, com as enchentes ocorridas em 2009 em estados daquelas regiões, os pescadores artesanais sofreram perdas significativas. Perderam muitos acessórios de pesca, como redes e canoas. Com a interrupção do trabalho, resta prejudicada a composição de suas rendas.

Por isso é que julgamos da maior importância o projeto de lei analisado, vez que intenta autorizar a prorrogação do seguro defeso em benefício dos pescadores artesanais nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas fortemente atingidos pelas enchentes ocorridas no primeiro semestre de 2009, para que estes possam "exercer a pescaria após o período de defeso".

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.365, de 2009, considerada a sua importância e oportunidade.

Sala da Comissão, em 16 de setembro **de 2009.**

Deputado FLÁVIO BEZERRA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.365/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Flávio Bezerra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto - Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer - Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Antônio Andrade, Assis do Couto, Benedito de Lira, Beto Faro, Celso Maldaner, Dagoberto, Dilceu Sperafico,

Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Nazareno Fonteles, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Waldemir Moka, Zé Gerardo, Zonta, Alfredo Kaefer, Antonio Carlos Mendes Thame, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto, Eduardo Sciarra, Ernandes Amorim, Francisco Rodrigues e Geraldo Simões.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2009.

Deputado FÁBIO SOUTO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
